

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
25,4 63						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **91**

CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º *el. XIV Pasta 63*
Arquivista

T. R. E. P.
ARQUIVO
sem N.º *673*
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. ~~Des. ADALTO MARI~~ Des. CLÁUDIO VASCONCELOS

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

REGISTRO DO DIRETORIO MUNICIPAL DE BARBEIROS

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de abril

do ano de mil novecentos e sessenta e tres

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *Guilherme Soares de Oliveira*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Divisão
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL
01766 17 ABR 63
PERNAMBUCO

Recife, 17 de abril de 1963

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A Comissão Executiva do Diretório Regional
Do Partido Rural Trabalhista, de acôrdo com o Artigo 46 -
Letra "G" dos nossos estatutos, vem de solicitar dêsse Egrê
gio Tribunal o REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO
EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de
B A R R E I R O S o qual está assim constituído:

Presidente: Zózimo Cecílio de Farias - pernambucano, viuvo,
comerciante.

Vice-Presidente: Romildo Vieira - pernambucano, casado, in
dustriário.

Secretário de Arregimentação Parridária: José Lopes Ro-
drigues - pernambucano, industriário, casado.

Tesoureiro: Ivon Buarque da Costa - pernambucano, casado,
funcionário federal.

Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Possidô-
nio Izidio da Silva, pernambucano, casado, indus-
triário.

Ainda fazem parte do Diretório: Manoel Lopes Souza - pernanbu-
cano, casado, comerciante - José Onildo Acily Belo - pernanbuca-
no, casado, motorista - Maria Lira da Silva - pernambucano, casa-
do, industriário e Aires José de Oliveira, pernambucano, casa-
do, comerciante.

Anexamos a cópia sda ata da comissão Executi-
va do Diretório Regional, que homologou o referido Diretó-
rio e a cópia autentica da ata da fundação do Diretório de
Barreiros.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Ademir Galvão

Presidente do Diretório Regional e Delegado junto ao T.R.E.

Anexos:

Copia da ata da Comissão Executiva Regional

Copia da ata da fundação do Diretório de Barreiros

DR. ALVARO G. DA COSTA LIMA
4º TABELIÃO
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
ua Diário de Pernambuco nº 90
RECIFE - PERNAMBUCO

Reconheço a firma *[assinatura]*

Recife, de _____ de 1963
Em _____ de verda. - O Subst.

Do Chefe do Expediente
Em 17/4/63

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint line of text, possibly a signature or header]

[Faint text at the bottom of the page]

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

3
União

Ata da Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a / fundação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BARREIROS.

Aos 15 dias do mês de abril de 1963, em sua sede social, à rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de Barreiros, estando tudo de acôrdo como os nossos estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente: Zózimo Cecílio de Farias, pernambucano, viuvo, comerciante; Vice-Presidente: Romildo Vieira, pernambucano, casado, industriário; Secretário de Arregimentação Partidária: José Lopes Rodrigues, pernambucano, casado, industriário; Tesoureiro: Ivon Buarque da Costa, pernambucano, casado, funcionário público federal; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Possidônio Izídio Silva, pernambucano, casado, industriário. Ainda fazem parte do Diretório, Manoel Lopes de Souza, pernambucano, casado, comerciante; José Onildo Acioly Belo, pernambucano, casado, motorista; Maria Lira da Silva, pernambucano, casado, industriário e Aires José de Oliveira, pernambucano, casado, comerciante. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos Estatutos no seu Artigo 46 Letra G. A comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Barreiros, como preceitua nossos Estatutos, no seu artigo 38 é de 2 anos, ou seja, de 19 de março de 1963 a 19 de março de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos. Recife, 15 de abril de 1963.

Danilo Umbelino Alvares

Danilo Umbelino Alvares - Sec. de Arregimentação Partidária

Aderbal Galvão

Aderbal Galvão

Presidente do Diretório Regional

DR. ALVARO G. DA COSTA LIMA
4º TABELIÃO
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
Rua Diário de Pernambuco nº 90
RECIFE - PERNAMBUCO

[Handwritten signatures and stamps]
Recife, de 19
Em Rec. de rec. - O Subs:

ATA DA REUNIAO REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 1963 NESTA CIDADE PARA ORGANIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA EM BARREIROS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano 1963 (mil novecentos e sessenta e três), à rua Dom Luiz nº 226 realizou-se a sessão de instalação do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista no Município de Barreiros. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Sr. Zózimo Cecilio de Farias, que convidou os senhores Aires José de Oliveira Dias e Mario Lira da Silva para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importancia da fundação do presente Diretório, foi procedida na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretório ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos, Zózimo Cecilio de Farias, brasileiro pernambucano, viuvo, comerciante; Romildo Vieira, brasileiro, pernambucano, casado, industriario; José Lopes Rodrigues, brasileiro, pernambucano, casado, industriario e veriador municipal; Eleitos por quatro anos, Possidonio Izidio da Silva, brasileiro, pernambucano, casado industriario; Manoel Lopes Souza, brasileiro, pernambucano, casado, comerciante; Onildo José, digo José Onildo de Acioli Belo, brasileiro, pernambucano, casado, motorista. Eleitos por dois anos, Mario Lira da Silva brasileiro, pernambucano, casado, industriario; Aires José de Oliveira Dias, brasileiro, pernambucano, casado, comerciante; Ivon Buarque da Costa brasileiro, pernambucano, casado, funcionario público federal. O Sr. Zózimo Cecilio de Farias que presidia os trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da Comissão Executiva. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente Zózimo Cecilio de Farias. Vice-Presidente Romildo Vieira. Secretário de Arregimentação Partidaria José Lopes Rodrigues. Tesoureiro Ivon Buarque da Costa. Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais Possidonio Izidio da Silva. O Presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo secretário e todos os presentes. Barreiros, dezenove de março de mil novecentos e sessenta e três. a) Aires José de Oliveira Dias. Secretário

Zózimo Cecilio de Farias

Romildo Vieira de Souza

José Lopes Rodrigues

Possidonio Izidio da Silva

Manoel Lopes de Souza

José Onildo Acioli Belo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

5
Caricany

Secção do Expediente

Em, 18 de abril de 1963

INFORMAÇÃO
Reg. 1766/63

O Presidente do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requereu o registro do Diretório Municipal de Barreiros.

De acôrdo com o fichario existente nesta Secção, não se acha registrado o Diretório Municipal de Barreiros.

Raimundo de Castro Sob
Auxiliar Judiciario

Visto:
Chefe.

6
Junqueira

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 18 de abril de 1963

EU,

Junqueira
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

snr. Adauto Maia
Recife, 18 de abril de 1963

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 18 de abril de 1963

Eu,

Junqueira
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Des.*

Adauto Maia

Recife, 18 de abril de 1963

Eu,

Junqueira
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 18 de abril de 1963

Adauto Maia

CO A D A T A O O

Nesta data recebi os autos com o despacho retro Recife, 18 de abril de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 18 de abril de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 22 de abril de 1963

[Signature]
Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer s/n.

que em seguida se vê.

Recife, 22 de abril de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

-7-
Civicius

Nada a objectar quanto ao deferimento do pedido, desde que o partido requerente ainda não possua o registro em Gravata e juntos as atas necessárias. Digo, Barreiros.

É o parecer.

Recife, 22 de abril de 1963

Dr. José de Albuquerque Alencar

Procurador da República e Justiça Eleitoral.

ATA
CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. *8*

Adauto Maia

Recife, 23 de abril de 1963

EU, *Adauto Maia*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.
Recife, 25 de abril de 1963

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 25 de abril de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 25 de abril de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, 25 de abril de 1963

PRESIDENTE

CONCLUSÃO
DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

O PRIMEIRO DIA UTM

PRESIDENTE

9
Muniz

Certifico que, nesta data, o
Des. Adauto Maia, entrou em gô-
so de licença premio. Recife, 14 de
maio de 1963.

Muniz
Arueca

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos concluso
ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 16 de maio de 1963

Eu, *Muniz*
Secretário, subscrevo o presente termo

Dist. ao Exmo. Sr. Des. Cláudio Vasconcelos

Recife, 16 de maio de 1963

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data, recebi os autos com o des-

pacho supra Recife, 16 de maio
de 1963 Eu, *Muniz*

Arueca
Secretário, subscrevo este termo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos

ao Exmo. Sr. Des. Cláudio Vasconcelos

Recife, 16 de maio de 1963

Eu, *Muniz*
Secretário, subscrevo o presente termo

[Signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 91/63
Classe XIII
Registro de Diretório
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em **BARREIROS**---

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 05 DE JUNHO DE 1963.

AJ *[Handwritten Signature]* - Presidente
 CV *[Handwritten Signature]* - Relator
 LC *[Handwritten Signature]*
 PM *[Handwritten Signature]*

NAH. *[Handwritten signature]*
HA *[Handwritten signature]*
NL *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
PROCURADOR REGIONAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário *Justiça* do Estado n.º 222
a decisão *[Handwritten signature]*, Recife, 04/10/1963
EU, *[Handwritten signature]*
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

RÉGISTRO

Registrado o Acórdão a fls 10
do Livro n.º 30/xiii
Recife, 04 de outubro de 1963
[Handwritten signature]

A decisão passou em julgado

Recife, 08 de 10 de 1963
[Handwritten signature]

ARQUIVE-SE

EM 08/10/1963
[Handwritten signature]

Comunicado { ao juiz - tel. 446, de 6.6.63
ao Sindicato - of. 1117 de 6.6.

Reunido fecha of 1237 de 20.6

Subel. D. J. 26/6/63

SESSÃO DE

05-junho-63

JULGAMENTO

Unanimemente, e de acordo com o parecer, deferiu-se o registro do Diretório Municipal de Garreiros